



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho aprovado, onde constam todos os itens da execução física do projeto, **será o documento de referência para a futura elaboração do relatório de prestação de contas**, que deverá atender rigorosamente os itens da execução física e as respectivas formas de comprovação.

Para o preenchimento do item 4 do Plano de Trabalho (Cronograma Físico-Financeiro), utilize o mesmo apresentado no projeto inscrito, ou faça a atualização das etapas, se necessário. Apresentar justificativa apenas em caso de necessidade de prolongar a duração total inicialmente prevista (observando o limite máximo de nove meses). **O valor total das etapas do cronograma deve somar o valor total do projeto, conforme respectiva vaga do edital.**

O item 5 do Plano de Trabalho deverá estabelecer a previsão de todos os itens da execução física do projeto, com as respectivas formas de comprovação. O preenchimento deve ser detalhado (observar os exemplos abaixo, bem como as formas de comprovação indicadas).

Projetos que resultarem em obra cultural de caráter permanente e reprodutível, tais como CDs, DVDs, livros, catálogos, entre outros, deverá haver previsão de doação de 5% (cinco por cento) da parcela de edição ao acervo estadual para uso público, nos termos do art. 6º da Lei 11.706/2001 e do art. 38 do Decreto 47.618/2010.

Eventuais alterações no projeto aprovado (como local de apresentação, equipe técnica, etc) podem ser enviadas junto ao Plano de Trabalho, acompanhadas de justificativas ou notas explicativas, ficando sujeitas à aprovação da SEDACTEL.

Abaixo, segue um exemplo hipotético de preenchimento do item 5 do Plano de Trabalho (favor seguir o mais próximo possível este exemplo, principalmente as formas de comprovação):

Descrição	Quantidade	Forma de comprovação
Exposição/residência do artista/coletivo X, no local X, no município X. [para a finalidade Incentivo às Artes Visuais]	X	Fotos/vídeos com informação das datas, clipping de imprensa, estimativa de público visitante, descrição das técnicas/suportes utilizados.
Exposição contemporânea inédita dos artistas X/Y/Z no espaço definido pelo leavi. [para a finalidade 5º Prêmio leavi]	1	Fotos/vídeos com informação das datas, clipping de imprensa, estimativa de público visitante, descrição das técnicas/suportes utilizados.
Ação educativa (descrever o formato e assunto). [para a finalidade Incentivo às Artes Visuais]	X	Fotos/vídeo, lista de presenças, detalhamento do conteúdo trabalhado.
Compartilhamento sobre experiências e conhecimentos do artista/coletivo, a ser compatibilizado com a Sedactel. [para a finalidade Incentivo às Artes Visuais]	1	Fotos/vídeo.
Conversa com o artista/coletivo aberta ao público durante o período da exposição. [para a finalidade 5º Prêmio leavi]	X	Fotos/vídeo, relato descritivo.
Site, blog ou perfil em rede social exclusivo do projeto.	1	Link e <i>print screen</i> da página, comprovando identificação do projeto e a divulgação do financiamento Pró-cultura, de forma explícita, visível e destacada.
Banner ou faixa do projeto	1	Envio da arte e imagens do banner/faixa no local de realização das atividades, com as marcas do Pró-cultura.



Folder (ou outros materiais de divulgação - inserir uma linha para cada tipo de material).	500	Envio de amostra e fotos da distribuição.
Impressão de texto em vinil para identificação da exposição, com arte final disponibilizada pelo leavi. [para a finalidade 5º Prêmio leavi]	1	Envio do texto e fotos no local da exposição.
Convite com arte final disponibilizada pelo leavi. [para finalidade 5º Prêmio leavi]	X	Envio de amostra.
Disponibilização para o leavi de convites impressos para divulgação. [para finalidade 5º Prêmio leavi]	100	Declaração de recebimento do leavi.
Obra cultural de caráter permanente e reprodutível (tais como CDs, DVDs, livros, catálogos ou outros, se for o caso).	200	Envio de amostra.
Doação da contrapartida da “obra cultural” a acervo estadual (5% da tiragem), se for o caso.	10	Protocolo de entrega da contrapartida à Sedactel (ou a outros acervos estaduais previstos).
Distribuição gratuita de 100% da tiragem da “obra cultural”, incluindo doação de 5% da parcela de edição ao acervo estadual. [para a finalidade Incentivo às Artes Visuais]	X	Protocolos de entrega, declarações de recebimento ou fotos da distribuição de toda a tiragem.
<i>Inserir outros itens importantes que constem no projeto, como outras atividades, questões de acessibilidade e diferenciais que se refiram às metas e à execução física.</i>		